



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Lei Paulo Gustavo Sarandi/RS
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DA ÁREA AUDIOVISUAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO)

Nilton Debastiani, Prefeito Municipal de Sarandi/RS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a PRORROGAÇÃO das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Lei Paulo Gustavo Sarandi/RS para seleção de agentes culturais da área AUDIOVISUAL que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Sarandi/RS, observadas as categorias descritas no Anexo I do referido Edital realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Fica prorrogado o prazo para as inscrições serão até o dia 23 de novembro de 2023, até às 17 (dezessete) horas. O agente cultural deve encaminhar toda a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do e-mail: departamentocultura@sarandi.rs.gov.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto, encaminhadas para outros e-mails, enviadas por aplicativos de troca de mensagens ou entregues presencialmente. O envio da documentação completa é de responsabilidade do agente cultural. O Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.sarandi.rs.gov.br/>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail departamentocultura@sarandi.rs.gov.br e telefone (54) 3361-5600.

Sarandi/RS, 20 de novembro de 2023.

Nilton Debastiani
Prefeito municipal